



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 083/2021 de 06 de julho de 2021

Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 51/2021 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a solicitação da Ata de Reunião de 01 de julho de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório do apurado na Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 51/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Santa Cruz da Conceição, 06 de julho de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.



Lucia Helena Baccarin
Diretora do Departamento de Administração